

# Quanto vale a vida para a direção da Petrobrás?

*Em plena pandemia da Covid-19, quando a prioridade deveria ser a vida, alta cúpula da empresa não protege trabalhadores das unidades operacionais e articula destruição da AMS*

PÁGINAS 04, 06 E 07

## **EDITORIAL**

**Para salvar o Brasil e a Petrobrás, Fora Bolsonaro!**

PÁGINA 03

## **PED-2015**

**FORMA DE PAGAMENTO PODE SER ESCOLHIDA ATÉ 8 DE JULHO** PÁGINA 08



## PÁGINA 03

**FNP BARRA COBRANÇA DA AMS POR BOLETO**

## PÁGINA 05

**INSS ESTENDE CONVÊNIO COM A PETROS**

## PÁGINA 10

**SINDICATO ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSOS ONLINE**

# Quantos mais precisarão morrer para a direção da Petrobrás proteger seus trabalhadores?

Além de se recusar a manter nas unidades operacionais apenas os serviços essenciais, o que seria suficiente para garantir na pandemia o abastecimento de combustíveis e gás de cozinha no país, direção da Petrobrás se recusa a adotar medidas básicas de proteção à Covid-19. Com a lógica do lucro acima da vida, gestão Castello Branco reproduz política genocida de Jair Bolsonaro, que já causou mais de 50 mil mortes (oficiais)

Uma das bases mais combativas da categoria, a RPBC é novamente destaque no Sistema Petrobrás. Mas, infelizmente, pela irresponsabilidade da gestão da refinaria no combate ao novo coronavírus. Desde o início da pandemia, no dia 11 de março, a categoria sofre com a negligência gerencial.

Só na RPBC, até o fechamento desta edição registramos a morte de 3 petroleiros. Outros 130, entre próprios e terceirizados, já testaram positivo para a Covid-19. Sem a omissão da direção da companhia, que se recusa a adotar medidas básicas, a Covid-19 não seria tão devastadora sobre a categoria.

Durante todo o mês de março, Sindicato e CIPA exigiram da companhia medidas preventivas e ações básicas como distribuição de máscaras e álcool gel. No entanto, ao longo do mês de março a única iniciativa tomada pela gestão foi alterar a escala de trabalho, nos grupos de turno, de 8 para 12 horas.

O fornecimento de máscaras e álcool-gel passou a ser garantida somente em abril, após 40 dias do início da pandemia. E



os testes rápidos para toda força de trabalho passaram a ser realizados apenas no final de maio, cerca de vinte dias após a reivindicação do sindicato. Se não são demonstrações concretas do descaso com a vida, o que mais são tais evidências?

Por fim, lembramos o irresponsável e trágico liberou geral para o retorno de trabalhadores que são diagnosticados com a Covid-19. Esse procedimento, aliás, segue orientando a conduta do setor médico da refinaria, razão pela qual o Sindipetro-LP já formalizou denúncia ao Conselho Regional de Medicina por descumprimento do Código de Ética Médica.

E para todas essas situações absurdas relatadas, lembramos que a realidade dos petroleiros terceirizados é ainda pior: além de correr riscos ainda maiores de contaminação, já ocorreram cerca de 100 demissões e em alguns contratos, como no caso da C3, foi imposto redução de jornada com 30% de redução salarial.

E embora a RPBC seja o exemplo mais dramático em nossa base, a situação também é crítica nas plataformas. Além da demora em adotar procedimentos de prevenção à Covid-19 nos embarques do Aeroporto de Jacarepaguá (RJ), realizando tardiamente

**Na RPBC 3 operários faleceram em função da Covid-19**

**Jorge Roberto Cláudio de Jesus (Japão), José Carlos Nunes e Antônio Carcavalli**

os testes rápidos, já recebemos denúncias de situações que expõem os trabalhadores ao risco de contaminação. Trabalhadores forçados a embarcar, mesmo após contato com petroleiro contaminado; trabalhadores forçados a usar o mesmo transporte de colega com teste positivo; desembarques sem adoção de testes, sob risco de levar o novo coronavírus para dentro de casa, contaminando os familiares.

A pergunta que fica é quantos de nós ainda pagarão com a vida pela negligência da Petrobrás em adotar medidas rigorosas no combate à Covid-19? A compreensão de que os trabalhadores só podem confiar em si mesmos, em sua capacidade de união e solidariedade, nunca fez tanto sentido quanto nesses tempos sombrios. Resistiremos!

## EDITORIAL

# Para salvar o Brasil e a Petrobrás, Fora Bolsonaro!

Não se pode ter dúvidas: mais que uma palavra de ordem, o Fora Bolsonaro é uma necessidade para salvar o Brasil do governo da morte e a Petrobrás de sua completa destruição. Seria ingênuo acreditar que a categoria, sozinha e à revelia dos rumos políticos do país, possa derrotar a privatização da companhia e a imposição do lucro sobre a vida. E mesmo que isso fosse possível, quem aqui estaria satisfeito em salvar a própria pele enquanto o país vive uma tragédia?

Todas as medidas impostas por Castello Branco seguem as cartilhas ultraliberal de Paulo Guedes e neofascista de Bolsonaro. Para quem ainda tinha dúvidas, a revelação de que a companhia financia sites que disseminam discurso de ódio e fakenews demonstra que o gabinete de ódio de Brasília tem sua filial no Rio de Janeiro. Não por acaso, enquanto se nega a proteger seus empregados da Covid-19, a direção da empresa processa o Sindipetro-LP por distribuir máscaras aos trabalhadores com a mensagem 'Privatizar faz mal ao Brasil'.

Aqueles que entraram pelas portas dos fundos da Petrobrás atuam, diariamente, para destruí-la por dentro. É esta mesma

direção que, enquanto financia influenciadores que espalham mentiras, tenta demitir Wagner Fernandes, dirigente do Sindipetro CE/PI, por ter postado críticas a uma empresa "parceira". O autoritarismo bolsonarista, que só conhece a eliminação de quem pensa diferente como método de resolução de conflitos, tem em Castello Branco um grande aliado.

E não conseguiremos resistir sem que os trabalhadores, os responsáveis por dar vida e sentido às entidades sindicais, saiam em defesa do seu instrumento de luta. No local de trabalho, nos grupos de whats app, nas redes sociais, é importante que todos sejam multiplicadores das lutas conduzidas pelo sindicato. Afinal, não se trata de lutar em nome da categoria, mas com a categoria.

Para perpetuar seu projeto de poder, Bolsonaro tenta fechar ainda mais o regime político do país. Por isso, trava uma guerra contra os sindicatos - um dos principais bastiões de uma sociedade minimamente democrática. Aliás, ele sabe que nossa categoria é uma trincheira de luta. Em defesa da vida, dos direitos, empregos e soberania nacional, Fora Bolsonaro!



## VITÓRIA

## FNP barra cobrança da AMS por boleto

Mais uma vitória para a categoria. A FNP, em ação com seus sindicatos, conseguiu no dia 15 de maio a suspensão da cobrança da Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS) por boleto.

Em resposta à ação, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro, determinou a suspensão da cobrança por boleto e a retomada do desconto do pagamento em folha. A Petrobrás e a AMS têm 5 dias úteis para cumprir a determinação sob pena de multa diária de R\$ 50.000,00, em caso de descumprimento.

Na ação, a FNP citou a possibilidade de altos índices de inadimplência já que grande parte dos beneficiários são idosos e não podem se locomover até os bancos.

Além disso, a grande maioria não tem acesso à computadores ou celulares para emitirem boletos ou pagarem os valores cobrados. O que poderia levar à exclusão da participação no plano, justamente nas idades mais avançadas da vida e quando mais podem precisar, já que atravessamos uma crise sanitária mundial. Além disso, como são grupo de risco, frente à Covid-19, não podem sair de casa para quitar o pagamento. Para nós, "a cobrança não interfere na complementação de aposentadoria devida pela Petros e no que deve ser cobrado de cada um dos beneficiários pela participação no plano de assistência médica". Vale destacar também que a decisão da Petrobrás foi unilateral.

R\$ 8,2 MILHÕES

# Sem mostrar dados, Petrobrás cobra suposto déficit dos beneficiários da AMS

Em abril, passados quatro meses sem que a FNP recebesse uma resposta sobre reunião para tratar de assuntos relacionado à AMS, a Petrobrás convocou uma reunião extraordinária com os sindicatos para informar que a partir de maio que os seus beneficiários teriam um desconto a mais no holerite referente a uma diferença que falta para cobrir o custeio da AMS.

De acordo com a Petrobrás, os beneficiários da AMS terão que repor R\$ 8,2 milhões, divididos em três parcelas (maio, junho e julho), referente à diferença da parte dos trabalhadores na divisão 70x30 do custeio da AMS. Dos 30% que cabe à categoria, a empresa alega que os trabalhadores contribuíram com 26,8%.

No entanto, como é de praxe na atual gestão da Petrobrás, mais uma vez a alta cúpula da companhia notifica o sindicato de uma decisão que já to-



Segundo a Petrobrás, os beneficiários da AMS terão que repor

**R\$8,2**  
milhões

mo, apresentando somente a conta. Falta transparência dos gestores, pois sequer os cálculos feitos para chegar nesses valores foram apresentados aos sindicatos.

Para o Sindipetro-LP, a forma como a suposta dívida foi apresentada não é aceitável. Em 2019, praticamente não houve reunião do Grupo de Trabalho (GT) sobre AMS, ocasião em que poderíamos debater esses custos e pro-

por melhorias para o plano. Porém, a empresa se recusou a aceitar nossos reiterados pedidos de reunião. Além do valor extra que os trabalhadores terão que pagar, conforme consta no acordo coletivo da categoria, assinado em 2019, estava programado um aumento sobre a AMS, anunciado em 17,30%.

A falta de transparência, o aumento do custo do plano, muitas vezes maior do que o

reajuste salarial, que ano passado foi de 70% do IPCA e agora essa cobrança em três parcelas, só reforçam a perspectiva de que Castello Branco quer destruir a AMS.

A FNP está tomando as medidas necessárias para barrar mais esse absurdo que visa destruir o benefício da categoria ao mesmo tempo em que serve a interesses escusos, orquestrados pela gestão bolsonarista.

## AMS DIVULGA NOVAS ORIENTAÇÕES PARA PEDIDOS MÉDICOS

A AMS Petrobrás tem acompanhado a evolução da pandemia de Covid-19 e as necessidades provenientes deste “novo normal”, sempre com o intuito de melhor atender nossos beneficiários.

Desde o dia 8 de junho, receitas médicas e pedidos de exames

emitidos por profissionais de saúde - com assinatura certificada digitalmente ou com QR Code para validação - serão aceitos para realização de procedimentos, sujeitos aos mesmos regramentos do plano de saúde AMS Petrobrás. Fonte: AMS

## Sem negociação, Castello Branco tenta alterar custeio da AMS

A Petrobrás anunciou, de maneira unilateral, a cobrança extraordinária para recomposição da relação do custeio 70x30 da AMS. Essa obrigação deriva do ACT, mas é preciso que haja negociação entre as partes. Por isso, a FNP e seus sindicatos já deixaram claro que não concordam com a medida.

Além de exigir transparência com a gestão, reivindicamos que o pagamento seja postergado para 2021 com maior número de parcelas, considerando os efeitos da pandemia e a necessidade de se preservar as finanças pessoais nesse momento difícil. Porém, a direção da Petrobrás não aceitou a proposta e unilateralmente rompeu as negociações. Portanto, caso a cobrança seja efetivada, sem a retomada das negociações, tomaremos as medidas necessárias para defender os interesses da categoria.

**Reivindicamos que o pagamento seja postergado para 2021 com maior número de parcelas**

## ATÉ QUE AS AGÊNCIAS VOLTEM A FUNCIONAR

# INSS estende convênio com a Petros devido à pandemia

Em função da pandemia da Covid-19, o INSS decidiu prorrogar o convênio para pagamento de seus segurados pela Petros, que terminaria em junho. O instituto informou que seus benefícios continuarão sendo pagos pelo convênio até que suas agências retomem o atendimento presencial.

A Petros possui convênios específicos com as patrocinadoras Petrobrás e BR Distribuidora que garantem o repasse, para a Fundação, dos recursos necessários para antecipar o pagamento do valor relativo ao benefício do INSS nos dias 10 e 25 de cada mês. Esses convênios são necessários para que haja essas antecipações, pois o INSS só repassa os recursos para a Petros no 5º dia útil do mês subsequente.

Assim que foi notificada da prorrogação do convênio com o INSS, a Petros informou às patrocinadoras. A BR Distribuidora já comunicou que manterá, no dia 10 de cada mês, o adiantamento de 40% dos benefícios Petros e INSS e, no dia 25, os 60% restantes do INSS a seus ex-empregados que integram o PPSP-R e o PPSP-NR.



O convênio da Petros com a Petrobrás, que garante o repasse dos recursos necessários para a realização dos adiantamentos (40% dos benefícios da Petros e do INSS no dia 10 e 60% do INSS no dia 25), possui a mesma vigência do convênio da Fundação com o INSS. Assim, os pagamentos serão mantidos normalmente durante a vigência do convênio, a não ser que haja manifestação contrária da patrocinadora.

Caso a Petrobrás decida finalizar o convênio com a Petros e encerrar o repasse dos valores que são pagos

antecipadamente aos participantes, o benefício Petros seria integralmente creditado no dia 25 de cada mês, sendo antecipado para o dia útil anterior caso a data caia num fim de semana ou feriado. Já o benefício do INSS seria pago pela Petros até o 5º dia útil do mês seguinte enquanto o convênio com o instituto estiver em vigor.

A Petros continuará em contato com o INSS e com a Petrobrás. Assim que novas informações forem divulgadas, comunicaremos os participantes.

Fonte: Petros

## TERCEIRIZAÇÃO DA AMS

# Quanto vale a vida da categoria petroleira para Castello Branco?

No último dia 27 de abril, a Diretoria Executiva (DE) da Petrobrás aprovou alteração na gestão da Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS). Se bem sucedida, sem resistência da categoria, irá impactar significativamente os cofres da empresa e aumentará os custos para seus beneficiários.

Castello Branco, presidente da empresa, quer passar a gestão da AMS para uma associação civil, sem fins lucrativos, mantendo a modalidade da autogestão.

No comunicado divulgado pela Petrobrás, ela afirma que “a mudança traz mais segurança empresarial e transparência na administração, além de proporcionar eficiência de custos e segregação de riscos” e ainda estima que haverá uma redução de R\$ 6, 2 bilhões de custos nos próximos dez anos. Alegou que “a mudança vai fortalecer a gestão do benefício, melhorando os serviços com atendimentos mais ágeis e aumentando a qualidade”. Disse também que não haverá alteração do benefício ou da sua abrangência com a transferência aprovada. No entanto, a medida irá mexer, SIM, com toda a categoria petroleira.



## ENTENDA A SITUAÇÃO

Até então, a administração da Assistência, uma conquista da categoria em 1975, era realizada pela área de Recursos Humanos da própria companhia, sem quaisquer fins econômicos.

Portanto, potencialmente diferente de uma organização como a de um banco como Bradesco ou Itaú, porque as bases eram autossustentáveis. Diferente dos modelos que existem em maioria, hoje, no setor de Saúde Privada, que são controlados pelos operadores dos Planos

## NOVO MODELO

Agora, a atual gestão da Petrobrás, descompromissada com a categoria, resolveu optar por um novo modelo de AMS. Mais uma vez, sem consultar os petroleiros e as petroleiras. A iniciativa vai causar impacto no caixa da empresa e no bolso dos petroleiros, que vão pagar por esta mudança. Mas para Castello Branco é só mais uma transação.

Os custos vão aumentar significativamente, porque a entidade de saúde terá que atender e cumprir uma série de exigências legais, como auditorias externas e constituição de patrimônio próprio, mesmo sendo uma entidade de autogestão.

## Para nós, mais ataques. Para eles, ‘mamata’

A terceirização da AMS tem tudo para encobrir corrupção na empresa. Vale lembrar que na gestão Castello Branco foram criados vários cargos comissionados, com pessoal de fora, não concursados, com salários de mais de R\$ 30 mil, dos quais alguns estão à frente desse processo.

Escolhido pelo governo Bolsonaro, que foi eleito com discurso de que indicaria para os cargos no governo pessoas técnicas, Castello Branco segue o exemplo do presidente, que abandonou o discurso e segue beneficiando amigos da família.

A FNP descobriu que o presidente da Petrobrás, seguindo o exemplo do chefe, nomeou para o cargo de assistente especial da presidência sua secretária particular, que por sua vez contratou uma sobrinha também para o cargo de assistente especial da presidência.

Todas essas mudanças, numa verdadeira mamata milionária, acontecem ao mesmo tempo em que a Petrobrás quer precarizar a AMS, sangrar aposentados e pensionistas e reduzir jornada de trabalho com redução de salários da ativa.

**MAIS QUE INDIFERENTE**

# ACT em banho-maria acusa plano perverso: destruir a AMS

Em meio à tragédia sanitária e social do país, com as energias da categoria petroleira concentradas em preservar vidas, seria prudente a companhia prorrogar o atual Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Tal gesto refletiria a disposição da atual direção da Petrobrás em dedicar esforços exclusivamente ao bem-estar e saúde dos seus empregados.

Por isso, as duas federações petroleiras reivindicaram da companhia a prorrogação do ACT. Se recusando a dar uma resposta concreta ao pleito, o silêncio dos representantes da empresa diz muito sobre suas intenções: postergar o debate e, se possível, não atender ao pedido de renovação para impor, a partir de nossa data-base em setembro, mais perdas.

Sem isso, Castello Branco não terá êxito em uma de suas principais empreitadas atuais: destruir a AMS, uma das maiores conquistas da categoria ao

longo de sua história - ela foi criada em 1975. A atual direção pretende criar uma associação para gerenciar nosso plano, o que em bom português significa terceirizar nossa assistência.

E a história já demonstrou: terceirização é sinônimo de precarização e elevação dos custos dos serviços prestados, e uma avenida aberta para corrupção. Mas se para a categoria o plano de Castello Branco é uma tragédia, inclusive resultando num gasto imediato de R\$ 2 bilhões, para a gestão bolsonarista da empresa é um sonho.

Se bem-sucedida, a terceirização da AMS seria um enorme trunfo para o projeto de privatização da Petrobrás. Com todas suas falhas e problemas recentes, fruto inclusive dos ataques sistemáticos das últimas gestões, a AMS segue sendo um plano muito superior aos oferecidos no setor privado de saúde. Para nós, trata-se de uma impor-

tante conquista a ser defendida. Para os vendilhões que ocupam a direção da empresa trata-se de custos desnecessários. Aliás, o ataque à nossa assistência em plena pandemia só reforça a perversidade da atual gestão. A vida, pra eles, não é nada.

No entanto, para executar este plano eles têm um grande obstáculo: nosso ACT. Isso porque uma série de exigências e garantias, arrancadas através da luta coletiva de gerações de petroleiros, estão hoje formalizadas e detalhadas ao longo de dez cláusulas de nosso acordo. Na prática isso impede a terceirização da AMS sem antes a desfiguração dessas cláusulas. Seja do ponto de vista jurídico, seja do ponto de vista da própria gestão do plano, trata-se de um benefício cuja estrutura é incompatível com o que pretende Castello Branco.

## Lutar por um ACT digno é dever de todos!

É fundamental que a categoria desde já entenda que a luta por um ACT digno é a luta, em última instância, pela preservação da nossa maior conquista coletiva: a AMS. E, certamente, este não será o único ataque contra nosso acordo. Desde 2015, quando a vitoriosa greve de 23 dias barrou o desmonte de direitos de Bendine, a cada campanha reivindicatória importantes conquistas são suprimidas. Se possível, a gestão bolsonarista da Petrobrás também avançará sobre a garantia do emprego, sobre a própria atuação do movimento sindical e contra outros direitos completamente "hostis" à cartilha ultraliberal e autoritária da gestão bolsonarista da Petrobrás.

Um dos maiores DNAs de uma empresa pública é a valorização dos seus empregados. Por isso, reafirmamos o que alertamos a cada campanha reivindicatória: defender nosso ACT é defender a Petrobrás. A luta por um ACT justo e digno, com a exigência de sua prorrogação, já começou!

## Petrobrás convoca FNP para discutir acordo coletivo

A Petrobrás enviou no dia 24 de junho um ofício a Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) e seus sindicatos convocando para a primeira rodada de negociações do Acordo Coletivo

de Trabalho (ACT) da categoria. A reunião foi agendada para o dia 25 de junho por videoconferência.

Em função das agendas dos representantes dos sindicatos

filiados à FNP foi solicitada nova data. A pressa da empresa em tocar o acordo demonstra a forma com que os gestores irão conduzir a negociação - a toque de caixa.

## PARCELAMENTO OU QUITAÇÃO

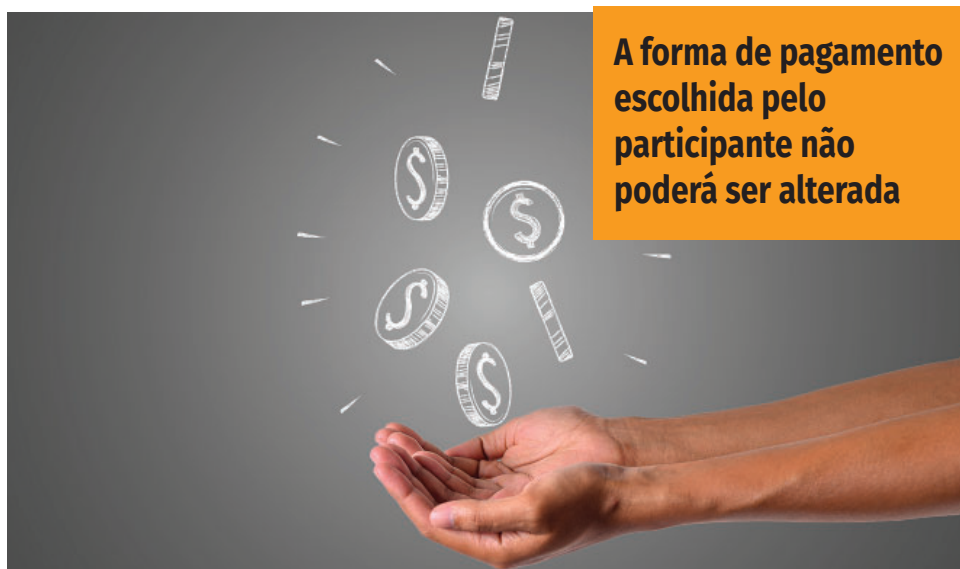
# Forma de pagamento do PED 2015 pode ser escolhida até 8 de julho. Entenda as opções

Conforme acordado com as entidades representativas ao longo dos últimos meses, os participantes do PPSP-R e do PPSP-NR que ficaram sem pagar as contribuições extraordinárias do PED-2015 devido a decisões judiciais poderão escolher como quitar o saldo devido. A Petros havia se comprometido a oferecer duas formas de pagamento: à vista ou pelo prazo da expectativa de vida do participante.

Os participantes terão ainda mais opções, podendo parcelar pelo tempo em que ficaram sem fazer a contribuição extra multiplicado por até dez vezes. O total de opções poderá variar dependendo da expectativa de vida de cada um.

A Petros também oferecerá aos participantes uma carência para iniciar o pagamento do saldo devido. Será possível escolher entre duas datas para começar a pagar: julho deste ano ou janeiro de 2021.

O número de parcelas e a data de início de pagamento precisam ser definidos por cada participante até **o dia 8 de julho**, inclusive por aqueles que optarem pela carência de seis meses. Caso o participante não defina sua escolha até o dia 8 de julho, a opção padrão adotada será relativa



**A forma de pagamento escolhida pelo participante não poderá ser alterada**

à expectativa de vida, que é o prazo máximo de parcelamento, e a partir de julho, ou seja, sem carência. Assim, quem não se manifestar sobre a forma de pagamento dentro do prazo terá a dívida automaticamente parcelada pelo número de meses correspondente à expectativa de vida e a cobrança será iniciada no mês que vem.

Para escolher a forma de pagamento o participante deverá entrar no hotsite do novo modelo de equacionamento, acessar a aba Parcelamento PED-2015 e, depois, “Clique aqui para fazer o parcelamento”.

Após informar matrícula e senha Petros, o participante entra no ambiente de opção de parcelamento, onde há detalhes da situação individual, como valor do saldo atualizado e das prestações para

cada forma e data de início do pagamento. O ambiente de opção de parcelamento estará disponível, também, no aplicativo da Petros. Basta clicar no banner e seguir as orientações.

O montante devido, atualizado pela meta atuarial do plano, pode ser pago à vista, parcelado em até dez vezes o tempo em que as contribuições extras ficaram suspensas ou pelo prazo máximo correspondente à expectativa de vida do participante. O parcelamento tem prestações fixas de ao menos R\$ 50 e inclui um valor destinado ao fundo de quitação por morte, que tem o objetivo de garantir que, em caso de falecimento, não haja prejuízo para o plano nem para os demais participantes.

Quem optar pelos seis meses de carência pagará, de

julho a dezembro, apenas o valor referente ao fundo de quitação por morte. O saldo do PED-2015 será parcelado conforme o período escolhido, começando em janeiro de 2021. As prestações que serão pagas a partir de janeiro também incluirão um valor para o fundo de quitação por morte.

É importante ressaltar ainda que a forma de pagamento escolhida pelo participante não poderá ser alterada a não ser para quitação do saldo à vista.

O modelo de parcelamento oferecido a quem ficou sem pagar o PED-2015 foi previamente apresentado às federações dos petroleiros e dos marítimos, bem como debatido no fórum das entidades que representam os participantes.

O objetivo do parcelamento é garantir que todos os que não pagaram o PED-2015 ajustem suas contas com o plano e a sustentabilidade do PPSP-R e do PPSP-NR. Também permite que quem deixou de pagar possa escolher como fazê-lo, parcelando a dívida de modo a reduzir o impacto deste custo sobre seu orçamento mensal, principalmente neste período de pandemia.

Fonte: Petros



**PETROS**

## Cobrar a conta dos maus gestores e da Petrobrás para defender o Plano BD

**A** pesar de ser um remédio amargo, o Novo Plano Petros (NPP) - novo equacionamento que passa a vigorar a partir deste mês - consolida uma parte importante de nossa luta para preservar o fundo e impedir cobranças criminosas aos participantes. Afinal, foi por meio dele que barramos a implementação do PED 2015 (o PED assassino), ação que se revela ainda mais relevante com o agravamento da crise social e econômica do país desde a pandemia do novo coronavírus.

Fruto de um amplo processo de unidade das entidades representativas da categoria, organizadas no Fórum em Defesa da Petros, o NPP também contribui para a manutenção do Plano BD e permite que nossas ações, que cobram as dívidas da patrocinadora, sejam julgadas. Dessa forma, seguimos brigando pela diminuição ou até mesmo extinção dos percentuais dessas cobranças.

É nesse sentido que a FNP entende que a judicialização do pagamento das parcelas devi-

das do PED 2015 não contribui para os objetivos da categoria. Além de ser uma aventura jurídica que pode trazer prejuízos individuais, permite que as patrocinadoras fujam de suas responsabilidades com o plano, podendo inviabilizar sua existência no futuro.

Além de seguir na batalha para reaver o que foi tomado por maus gestores, estamos em luta para impedir que a gestão Jair Bolsonaro, através da Previc, promova uma manobra jurídica para livrar a companhia de suas obrigações com os não repactuados. O governo, numa canetada, está tentando tirar a responsabilidade da Petrobrás como patrocinadora no novo Plano Petros quanto ao déficit decorrente da política salarial adotada pela empresa.

A Petros, em negociação com a Previc, ganhou prazo de um ano para resolver esse imbróglio e não travar o NPP. Mas como não há garantia de desfecho positivo via negociação, o Sindipetro-LP está preparado para questionar, juridicamente, a interpretação equivocada da Previc sobre o nosso regulamento.



## Quem recebe pela Caixa têm até 10 de julho para cadastrar nova conta

Participantes que recebem benefício da Petros pela Caixa Econômica Federal têm até 10 de julho para informar à Fundação os dados de uma conta bancária de Banco do Brasil, Bradesco, Itaú ou Santander. A partir de julho, os benefícios da Petros serão pagos apenas nos quatro bancos credenciados pela Fundação, não havendo mais crédito em conta da Caixa.

Quem recebe pela Caixa e já tem uma conta em Banco do Brasil, Bradesco, Itaú ou Santander, só precisa cadastrar os dados bancários na Petros. Quem recebe pela Caixa e não tem

conta em um desses quatro bancos, precisará abrir uma. Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander permitem a abertura de conta no site ou aplicativo dessas instituições.

Participantes que já recebem o benefício Petros por Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander não precisam fazer qualquer atualização em seus dados bancários. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Relacionamento (0800 025 35 45 e 21 3529-5550, para ligações de celular). O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

## Sindicato abre inscrições para cursos online de teatro, violão, dança e pilates

O Sindipetro-LP abriu inscrições para sócios e dependentes para atividades online oferecidas pelo sindicato. As atividades disponíveis são aulas de violão e teatro, aulas de dança e de pilates. A diretoria irá avaliar estender os cursos presenciais para os novos inscritos após o fim da pandemia, conforme houver vagas.

Para se inscrever, entre em contato com o sindicato de segunda a quinta, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Às sextas, o atendimento é das 8h às 12h e das 13h às 17h. Em Santos, o contato pelo número (13) 99732-2709. Em São Sebastião, as inscrições podem ser feitas pelo telefone (12) 98187-7378.

Com o intuito de manter as atividades dos associados do



**A diretoria irá avaliar estender os cursos presenciais para os novos inscritos**

sindicato em dia, mesmo durante o período de quarentena, os grupos das aulas de dança, que acontecem na sede em Santos e de pilates, em São Sebastião, estão disponibilizando aulas nos grupos de Whatsapp e pelo Ins-

tagram.

As aulas de dança de salão, com dicas de passos e outras performances são repassadas aos alunos no grupo do Whatsapp todas as terças e sextas.

Já as aulas de pilates e ioga são feitas três vezes por se-

mana, às segundas, quartas e sábados, às 10h, por meio de lives, disponibilizadas na página do professor Joca no Instagram ([instagram.com/joca.yoga](https://www.instagram.com/joca.yoga)). As aulas têm duração de uma hora e meia, sendo meia hora de conversa e uma hora de prática. Os interessados podem assistir as aulas também no canal do professor no Youtube: Joca Yoga.

Aulas de violão e teatro, ministradas pelo professor Danilo Nunes, serão feitas por videoconferência, divulgadas no grupo do WhatsApp dos alunos. O professor também disponibilizará as aulas em vídeo para quem não puder participar nos horários combinados.

Participe, não fique parado!

### SINDIPETRO-LP REALIZA CAMPANHA PARA ARRECADAR ALIMENTOS PARA DOAÇÃO

Dando sequência às ações solidárias em função do novo coronavírus, o Sindipetro Litoral Paulista está convocando a categoria petroleira a participar ativamente do apoio aos mais impactados pelos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.

Pedimos a todos os petroleiros e petroleiras, sócios ou não

do Sindicato, que façam sua doação entregando, na portaria de nossa sede em Santos, materiais e alimentos não perecíveis. Esses produtos irão compor as cestas básicas que serão distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade na Baixada Santista e Litoral Norte.

Para garantir a presença dos principais alimentos que com-

põe qualquer kit básico de cesta, orientamos que sejam priorizados os seguintes itens: arroz, feijão, óleo, leite, achocolatado e açúcar. Outros itens que pedimos especial atenção são produtos de higiene, como sabonete, pasta de dente, papel higiênico, etc.

Diante da ausência de uma resposta efetiva dos governos

para garantir o isolamento social a todos, sem risco de demissões, reduções salariais e retirada de direitos, muitos vivem sob o medo do contágio e da fome. Por isso, é fundamental entrarmos em ação e desenvolvermos todas as formas possíveis de solidariedade às famílias mais vulneráveis de nossa classe nesta pandemia.

## HORA MARCADA

# Serviços do Sindipetro-LP podem ser agendados via aplicativo ou whatsapp

Em função da pandemia, a sede e subsede do Sindicato estão fechadas. Mas nossos serviços podem ser acessados por telefone, meio eletrônico ou agendamento via aplicativo. Os sócios (as) também podem entrar em contato através de e-mail ou via celular/whatsapp.

Em Santos, o DAP está atendendo via whatsapp (13) 9.9654-8477 ou pelo e-mail [dap@sindipetrosantos.com.br](mailto:dap@sindipetrosantos.com.br). Já no Litoral Norte o atendimento é feito só por whatsapp (12) 98176-8647.

O setor de psicologia realiza as sessões de terapia pelo telefone (13) 99138-2484. Os horários de agendamento podem ser reservados via aplicativo ou whatsapp. No horário programado a profissional entra em contato e realiza a sessão pelo período de 45 minutos. A psicóloga também está recebendo e-mail via [psicologa1@sindipetrosantos.com.br](mailto:psicologa1@sindipetrosantos.com.br).

O Departamento Jurídico, na sede, está fazendo consulta processual e agendamentos



com os advogados através do whatsapp (13) 99141-0883, aplicativo ou no e-mail [juridico@sindipetrosantos.com.br](mailto:juridico@sindipetrosantos.com.br). O atendimento com o corpo jurídico também é feito somente via telefone. Os profissionais entram em contato nos horários agendados.

O atendimento da nossa assistente social também pode ser programado através do aplicativo SindipetroLP ou através do celular/whatsapp (13) 99141-0578. O horário de atendimento é de segunda a sexta, das 9h às 15h.

O atendimento médico é fei-

to só por telefone. Em Santos, o doutor Edison atende de segunda a sexta, das 8h às 11h30, pelo número (13) 99732-2709. Em São Sebastião, o doutor Sérgio atende de segunda a sexta, das 17h às 18h, pelo número (12) 98187-7378. O serviço odontológico é acionado só em caso de emergência.

O horário de expediente geral segue o mesmo: de segunda a quinta, das 8h às 12h e das 14h às 18h; e às sextas, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Os demais setores também estão atendendo via whatsapp e e-mail (lista ao lado):

## Passo a passo para usar nosso aplicativo

O agendamento via aplicativo é bem fácil. O associado acessa o aplicativo, usando o CPF e número de matrícula, e agenda o dia e horário que deseja ser atendido. Na data estipulada um dos nossos profissionais, da sede ou da subsede, entrará em contato, via telefone, para realizar o atendimento. O aplicativo SindipetroLP pode ser obtido no Play Store ou na Apple Store.

### Secretaria | (13) 99731-7804

[secretaria@sindipetrosantos.com.br](mailto:secretaria@sindipetrosantos.com.br)

### Assistente social | (13)99141-0578

[servicosocial@sindipetrosantos.com.br](mailto:servicosocial@sindipetrosantos.com.br)

### Imprensa | (13) 99137-8145

[imprensa@sindipetrosantos.com.br](mailto:imprensa@sindipetrosantos.com.br)

### Recepção | (13) 99732 2709

[ambulatorio@sindipetrosantos.com.br](mailto:ambulatorio@sindipetrosantos.com.br)

### Financeiro | (13) 99164-2562

[financeiro@sindipetrosantos.com.br](mailto:financeiro@sindipetrosantos.com.br)/  
[contabil@sindipetrosantos.com.br](mailto:contabil@sindipetrosantos.com.br)

## Atendimento Jurídico para associados do Litoral Norte

Em função da alta demanda de trabalho muitos associados do Litoral Norte têm tido dificuldade para entrar contato com o escritório de advocacia, em

Santos. Diante disso, o advogado Leonardo Batista, do escritório Coelho e Associados, irá atender através do telefone/whatsapp (13) 99680-9439, se-

guindo o horário de expediente do sindicato (ver matéria acima). Nossos associados do Litoral Norte também podem contar com o serviço da funcionária

Luana Janayna, que é responsável pelo suporte jurídico, através do whatsapp (12) 98187-7378 ou do e-mail [subsedelp@sindipetrosantos.com.br](mailto:subsedelp@sindipetrosantos.com.br).

## Departamento Jurídico alerta associados (as) sobre pagamento de honorários de sucumbência

No dia 4 de maio, o Conselho Nacional da Justiça (CNJ) determinou a retomada dos processos judiciais e administrativos eletrônicos em 1ª e 2ª instâncias, sem qualquer tipo de escalonamento, com exceção daqueles em trâmite no Supremo Tribunal Federal e na Justiça Eleitoral. Os processos tinham sido suspensos, desde o dia 19 de março, por conta da pandemia.

Diante disso, o Departamento Jurídico do Sindicato volta a alertar os associados e associadas sobre um problema recorrente – a falta de pagamento dos honorários de sucumbência em ações conjuntas. Muitos associados não têm desembolsado os valores, gerando o bloqueio das contas bancárias de todos os envolvidos no processo mesmo que alguns tenham feito o repasse.

Os honorários de sucumbência são valores fixados para o advogado por imposi-



ção de Lei e estão previstos no Código de Processo Civil e no Estatuto da OAB. São fixados pelo juiz da causa em benefício do advogado da parte vencedora do processo, mas não são todos os casos em que isso ocorre. Os valores são pagos sempre por aquele que for vencido na causa. Pela sistemática adotada pelo Código de Processo Civil de 2015, o juiz é obrigado a fixar os honorários sucumbenciais que a parte

vencida terá que pagar para a parte vencedora.

Nas ações onde existam mais de um associado, existirá a responsabilidade solidária até o pagamento da parte que ganhou a causa. (Previsão Legal CPC 2015). Com a reforma trabalhista, os honorários sucumbenciais da Justiça do Trabalho foram adotados tanto para o empregado como para o empregador, com um mínimo de cinco e o máximo de dez por cento



***Muitos associados não têm desembolsado os valores, gerando o bloqueio das contas bancárias de todos os envolvidos no processo mesmo que alguns tenham feito o repasse***

sobre o valor da condenação, ou valor da causa. Por isso, é importante que os associados estejam atentos ao desenrolar das suas ações, acompanhando os processos através do nosso site ou agendando atendimento, cujos horários e formatos estão disponíveis em matéria detalhada na página 11.

### **CUIDADO COM GOLPE! PETROS NÃO ENVIA BOLETO PARA O PED 2015**

A Petros esclarece que, neste processo de parcelamento do PED-2015, não envia boleto para a residência dos seus participantes. O boleto para pagamento à vista é gerado pelo próprio participante dentro do sistema do parcelamento.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Relacionamento da Petros (0800 025 35 45 ou 21 3529-5550, para ligações de celular). O atendimento na Petros é feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.